



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):**



INDICAÇÃO Nº 2841

As lixeiras que estão sendo instaladas pela Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) são de plástico, afixadas por faixa metálica, em postes (na área residencial) e em hastes também metálicas (trecho de ciclovia), a cada 100 metros aproximadamente. Os equipamentos são do mesmo modelo dos utilizados também calçadão da praia.

Ação tem papel fundamental para a conservação da limpeza da Cidade. “A Prefeitura tem intensificado a manutenção, mas contamos com a colaboração dos moradores também. O lixo doméstico depositado em lugar incorreto aumenta a proliferação de insetos e roedores, causando incômodo para toda a vizinhança. Além do perigo de criar pontos de alagamentos com as chuvas uma vez que estes itens costumam obstruir a rede de drenagem. Cada um deve fazer sua parte”.



Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno**, a Exma. Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, que adote as providências necessárias junto à secretaria competente, para que seja ampliada a ação nos **CORREDORES COMERCIAIS** e nas **PASSARELAS de PEDESTRES** localizadas entre o jardim trevo e Cidade da Criança.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 03 de agosto de 2021.


**RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR**